



Diário Oficial

Eletrônico do Município de Santa Rosa do Tocantins

EDIÇÃO **380**

ANO VI - SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA - PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 46, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

“Autoriza pagamentos de horas extraordinárias, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município, e;

CONSIDERANDO o inciso IV do Artigo 53 da Lei nº 335/2013 de 09 de dezembro de 2013, do Regime Jurídico Único dos Servidos Públicos do município de Santa Rosa do Tocantins, do Adicional por Serviço Extraordinário, será pago, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal de trabalho, Somente será permitido serviço extraordinário para atender a situações excepcionais e temporárias, respeitado o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviços extraordinários depois do horário, finais de semana e feriados;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar pagamento de horas extras aos seguintes servidores, na competência de outubro de 2022;

MATRÍCULA	NOME	MÊS/ANO REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR
02779	ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	10/2022	48.00	RS630,00
02678	CECILIO PINTO CARVALHO	10/2022	24.00	RS234,00
02697	DOMINGOS CARDOSO DE OLIVEIRA SANTANA	10/2022	48.00	RS630,00
02665	EURÍPEDES BALSANUFO ALVES	10/2022	34.00	RS12,55
02635	FABRISSON ABEL TAVARES DA SILVA	10/2022	34.00	RS446,25
02683	GERSON FILHO BISPO DA PAIXAO	10/2022	24.00	RS218,16
02684	IGO FERREIRA DOS SANTOS	10/2022	32.00	RS290,88
02690	ITAMAR RAIMUNDO ALVES	10/2022	30.00	RS630,00
02685	JEAN MARCOS RODRIGUES NEGRE	10/2022	34.00	RS12,55
02687	JOEL PEREIRA SANTOS	10/2022	34.00	RS12,55
02699	LEOPOLDO ANTONIO GONCALVES	10/2022	32.00	RS290,88
02688	MIGUEL SALES DIAS	10/2022	24.00	RS218,16
00011	PEDRO DE SENA FERREIRA	10/2022	48.00	RS728,65
02693	ROMULO ALVES DE SOUZA	10/2022	34.00	RS12,55
02815	SAURIO MIZEL DOS SANTOS	10/2022	20.00	RS181,80
02689	SEBASTIAO DE SALES DIAS	10/2022	24.00	RS218,16
02702	SEBASTIÃO EDSON TORRES	10/2022	12.00	RS157,50
02855	WILTON DOUGLAS RODRIGUES DOS REIS	10/2022	34.00	RS446,25
00011	PEDRO DE SENA FERREIRA	10/2022	5.00	RS101,20
TOTAL GERAL		19	575.00	RS7.472,09

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, iniciando seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro de 2022.

Levi Teixeira de Oliveira
Prefeito Municipal

Mauro Batista Neto
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Manoel Santana de Natividade
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte

PORTARIA Nº 47, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

“Concede Gratificação a servidora e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com o artigo 27 da Lei Municipal nº 443/2021 de 11 de janeiro de 2021, que dispõe sobre organização e reestruturação administrativa dos cargos no Quadro de Pessoal de provimento efetivo e comissionado do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo qualificada está exercendo com zelo, dedicação e apreço a função que lhe caibam, bem como exercendo funções de outras competências, haja vista a necessidade de tais serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 100% (cem) por cento de gratificação sobre o salário base da servidora JHOYCE MENEZES DA SILVA, contratada no cargo de Monitor de Creche, matrícula nº 2850, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro 2022.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro de 2022.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 50, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de licença para o trato de interesse particular de servidor e dá outras providências.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

Considerando que, a critério da Administração esta poderá conceder licença a servidor público efetivo para o trato de interesse particular nos termos do artigo 78 da Lei Municipal n.º 335/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora MARLENE CUSTÓDIO LISBOA WOLF, licença para tratar de interesses particulares a partir de 01 (primeiro) de novembro de 2022, findando-se em 31 de outubro de 2025, sem direito a remuneração ou contagem de tempo de serviço para qualquer efeito.

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2022.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RESCISÃO CONTRATUAL Nº 005/2022

Por este instrumento de Rescisão Contratual, de um lado, o Município de Santa Rosa do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 24.851.503/0001-39, representado pelo Prefeito, Sr. LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Portador do RG nº. 18926 SSP- TO e do CPF nº. 557.259.611-68, residente e domiciliado na Avenida José Martins Torres, s/nº, centro, na cidade de Santa Rosa do Tocantins - TO e do outro lado o Senhor CONTRATADO (a) - EVARISTO DE ARAUJO ALVES, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 1329451 SSP- TO e do CPF nº. 080.833.171-01, residente e domiciliado: na Rua Quintino de Castro, s/nº, centro, município de Santa Rosa do Tocantins, tem entre si ajustado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RESCISÃO DO CONTRATO - O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, ou bilateralmente, mas sempre atendida à conveniência administrativa no interesse Público.

CLÁUSULA SEGUNDA - fica rescindido a pedido a partir desta data o Contrato de Prestação de Serviços, relativos à execução de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme contrato firmado entre as partes em 03 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - A partir desta data, contratante e contratado, declaram não mais existir qualquer vínculo entre os mesmos, face o qual o contratado receberá os respectivos dias trabalhados até a assinatura do presente, dando por rasa e final quitação do contrato de prestação de serviços.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente Termo de Rescisão, na presença de duas testemunhas, para os fins de direito.

Santa Rosa do Tocantins - TO., aos 01 dias do mês de novembro de 2022.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EVARISTO DE ARAUJO ALVES
Auxiliar de Serviços Gerais

Testemunhas:

Nome: _____
CPF nº. _____

Nome: _____
CPF nº. _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, órgão gerenciador, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, turismo e Deporto, órgãos participantes, através do pregoeiro torna público para o conhecimento dos interessados que realizará nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, sito à Praça Ana Thomaz Nunes, s/nº - Centro, Procedimento licitatório na Modalidade, pregão presencial no SRP nº 12/2022, processo 1031/2022, do tipo menor preço por item. Visando a contratação de empresa especializada para o futuro e eventual fornecimento de material de construção, material de pintura, material elétrico e hidráulicos, para atender necessidades da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Deporto, Fundo Municipal de Saúde do município de Santa Rosa do Tocantins; data; 22/11/2022. Horário: 09h00min.

O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal das 08hs:00min às 12hs:00min e das 14hs:00min às 18hs:00min no endereço retromencionado, e no site da prefeitura: www.santarosa.to.gov.br maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3388-1143.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 03 de novembro de 2022.

Domingos Carlos Araújo Reis
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

Torna público o resultado final do processo licitatório nº 1043/2022, referente o Pregão Presencial nº 11/2022. Objeto: visando a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de vigilância desarmada (ronda noturna) e segurança patrimonial, a serem realizados nos bens públicos pertencente ao município de Santa Rosa do Tocantins. Proponente vencedor: F. P. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 29.625.832/0001-85, vencedora do LOTE/ÍTEM: 1/1, prevalecendo no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Santa Rosa do Tocantins, ao 01 dia do mês de novembro de 2022.

Domingos Carlos Araújo Reis
Pregoeiro

